

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2025

“Institui no calendário oficial do município o prêmio "agricultor destaque," "motorista destaque e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio "Agricultor Destaque," e "Motorista Destaque" em Ipê/RS, através do qual serão homenageados produtores rurais e motoristas, homens ou mulheres que se destacarem no desenvolvimento das atividades rurais e no transporte da produção oriunda do interior ou de indústrias do nosso município, com o objetivo de valorizar esses profissionais no importante papel que desenvolvem na geração de emprego e renda, na produção de alimentos, enfim, na agricultura no município de Ipê-RS e no transporte de nossa produção.

Parágrafo Único: Esta honraria será conferida aos agricultores e motoristas que se destacarem no desenvolvimento das seguintes atividades agrícolas e transporte:

- I- Transportes em Geral
- II- Cereais de inverno e verão
- II- Avicultura
- IV- Suinocultura
- V- Gado leiteiro
- VI- Gado de corte
- VII- Ovinocultura
- VIII- Caprinocultura
- IX- Demais criações de animais
- X- Pequenas frutas
- XI- Fruticultura de caroço e sementes
- XII- Silvicultura
- XII- Hortigranjeiros
- XII- Demais cultivos perenes ou anuais.

Art. 2º - Art. 2º -O Título será concedido apenas uma única vez para cada merecedor da homenagem, sendo que serão homenageados no máximo 10 (dez) pessoas por ano. Art. 3º A câmara de vereadores formara uma comissão composta membros titulares e suplentes, de entidades afins, para indicar os homenageados, de forma fundamentada, que faça jus à homenagem.

Art. 4º O prêmio será entregue em Sessão especial e solene da Câmara Municipal de Ipê-RS, na semana em que se comemora o Dia do Colono e do Motorista, na forma de Diploma/Placa, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara, demais vereadores e o(s) homenageado(s).

Art. 5º -Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art.6º -Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2025.

Vereador Valdir Pereira Bueno
Bancada Progressista

Bancada Progressista

Vereador Alecir Benetti -
Vereador Dirceu Parisotto -
Vereadora Rosa Maria Camatti Guerra -

Bancada MDB

Alan Lazzari –
Luciana Gallio Paim –
Ricardo Pauletti –

Bancada Federação Brasil da Esperança

Celica Vebber -

Bancada PSDB

Paulo Roberto Agustini -

PROJETO DE LEI Nº 005/2025 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei, visa render homenagem ao Agricultor e ao Motorista, uma vez que nosso município tem vocação predominantemente agrícola e pecuária, sendo que a arrecadação é predominante do setor primário, contexto esse que nos enche de orgulho, pois temos a possibilidade de homenagear duas personalidades importantes para o progresso de nosso município, sendo de um é responsável por produzir, enquanto o outro realiza o transporte carregando nossa produção e nossas riquezas.

Homenagear o agricultor e o motorista, é valorizar a geração de emprego e renda, atividades estas tão importantes para o crescimento econômico de toda e qualquer cidade.

Por fim, enfatizamos que em meio a tantas dificuldades enfrentadas por estas classes, nos últimos anos, estiagens, alagamentos/inundações, granizos e vendavais, nada mais justo que valorizar essas duas categorias tão importantes e indispensáveis em nosso município.

Sala Legislativa Osmar Vargas dos Santos, em 12 de agosto de 2025.

Vereador Valdir Pereira Bueno
Bancada Progressista

Bancada Progressista

Vereador Alecir Benetti -

Vereador Dirceu Parisotto -

Vereadora Rosa Maria Camatti Guerra -

Bancada MDB

Alan Lazzari –

Luciana Gallio Paim –

Ricardo Pauletti –

Bancada Federação Brasil da Esperança

Celica Vebber -

Bancada PSDB

Paulo Roberto Agustini -